



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

PORTARIA FAMEMA nº 141/12, de 05 de setembro de 2012.

O Diretor Geral da Faculdade de Medicina de Marília, Prof. Dr. José Augusto Alves Ottaiano, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **NOMEIA** os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor o Comitê de Proteção Radiológica, em atendimento à Portaria nº 453, de 1º de junho de 1998, da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde:

Supervisor do Serviço de Física Médica e Radioproteção:
Dr. Paulo Mota Craveiro.

Representante da Superintendência do Complexo Assistencial Famema:
Dr. Roberto Guzzardi.

Representante do Serviço de Radiodiagnóstico:
Dra. Helena Cristina da Silva.

Representante do Serviço de Radiodiagnóstico da Hemodinâmica:
Dr. Igor Ribeiro de Castro Bienert.

Representante do Serviço de Física Médica e Radioproteção da Radioterapia:
Sr. Bruno Tiago Rossi.

Representante dos Técnicos de Raios-X:
Sr. Expedito de Paula e Silva Filho.

Representante do SESMT:
Sra. Valéria Cristina Toneloti Buonanno.


Artigo 1º - São atribuições do Comitê de Proteção Radiológica:

I – Revisar sistematicamente o Programa de Proteção Radiológica para garantir que os equipamentos sejam utilizados e os procedimentos executados observando-se os regulamentos vigentes de proteção radiológica;

II – Recomendar as medidas cabíveis para garantir o uso seguro dos equipamentos emissores de radiação existentes na Instituição.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Marília, 05 de setembro de 2012.


PROF. DR. JOSÉ AUGUSTO ALVES OTTAIANO
Diretor Geral